



**PROJETO DE LEI N° 064, DE 07 DE AGOSTO DE 2012.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE SISTEMA INDIVIDUAL DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS (FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1°** Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 199.936,03 (cento e noventa e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e três centavos), para execução de obra de sistema individual de disposição de resíduos (fossa séptica e sumidouro), na seguinte dotação orçamentária:

014 - Secretaria Municipal de Obras  
002 - Saneamento  
014002.1751100461.058 - Implantação de fossas sépticas  
344905100000 - Obras e Instalações (ficha 485) ..... R\$ 199.936,03  
Fonte de Recursos: 1101 (Recursos do Tesouro)

**Art. 2°** O recurso para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior será proveniente das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

014 - Secretaria Municipal de Obras  
002 - Saneamento  
014002.1751200472.180 - Realização de projetos sociais e ações voltados ao Saneamento  
333909300000 - Indenizações e Restituições (ficha 490) ..... R\$ 199.936,03  
Fonte de Recursos: 1101 (Recursos do Tesouro)

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, 07 de agosto de 2012

  
**CLEONE GOMES DO NASCIMENTO**  
*Prefeito Municipal*

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N°. 064, DE 07 DE AGOSTO DE 2012.**

**Ilustre Presidente,  
Nobres Vereadores:**

Em anexo, estamos encaminhando para apreciação dessa colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei N°. 064/2012, que versa sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 199.936,03 (cento e noventa e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e três centavos), para execução de obra de sistema individual de disposição de resíduos (fossa séptica e sumidouro).

Diante do exposto, solicita-se que o Projeto de Lei em voga seja analisado e deliberado favoravelmente pelos nobres Edis em Regime de Urgência.

Nesta oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência e aos demais Vereadores nossas expressões de apreço e consideração.

Atenciosamente,

  
**CLEONE GOMES DO NASCIMENTO**  
*Prefeito Municipal*